



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**

Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**

Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**

Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e

Tecnologia

Interina

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e

Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**

Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**

Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**

Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e

Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**

Secretário Agricultura, Abastecimento,  
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs

- Atos da Administração.....2/3 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1281

Sexta-Feira, 17 Novembro de 2017



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 472 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 006265/2017

RESOLVE

Conceder licença a servidora **MARIA DE FÁTIMA MADEIRA**, matrícula 1.589, Servente, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 24/08/2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 473 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 03549/2011,

RESOLVE

Designar o servidor **SHELBY BALBINO DA SILVA**, matrícula 3.086, Médico Plantonista Clínico, para atuar como Assistente Técnico do Município no processo judicial de nº 0000548-06.2011.8.19.0076, que tramita na Vara Única desta Comarca.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIANº 474 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 22/2017, nos termos do procedimento administrativo nº 006513/2017,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 10º Concurso Público, realizado em 26 de março de 2017, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

VANESSA QUINTAS RIBEIRO

Dentista de Família

Referência XII

Salário mensal: R\$ 3.248,00 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

**Atos da Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 24/2017

Conforme resultado do Último Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 578, do dia 26 de agosto de 2014, e Homologado em 03 de setembro de 2014, com base nos processos nº **7462/2017**, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezesete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Ø Título de Eleitor (cópia e original);
- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Ø Comprovante de residência (cópia e original);
- Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- Ø 3 fotos 3x4 recentes;
- Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicéridos e Exame de Urina (EAS).

COZINHEIRO HOSPITAL

Jéssica S De Aquino Pereira

13º classificado

Em, 17 de novembro de 2017.

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH

MAT.: 1627

---

CONVOCAÇÃO

CONSTRUTORA ESARIO LTDA

Tendo em vista o AR enviado pelo correio em 04/10/2017 ter sido devolvido, CONVOCO a empresa **CONSTRUTORA ESARIO LTDA**, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, sito a Rua Coronel Francisco Limongi, 125, Estação, neste município, no horário de 09h30 minutos á 16 h, de segunda a sexta feira, nos dias úteis, para tomar ciência do que consta nos autos do processo nº 6762/2017

São José do Vale do Rio Preto, 17 de novembro de 2017.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO  
Diretora Geral da Secretaria de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2968**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 7302/2017 **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sr(a). **Queila Aparecida de Castro;** **FUNÇÃO:** Médico Plantonista (Clínico Geral) referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 16 de novembro de 2017 e findando-se em 14 de maio de 2018; **VALOR:** R\$5.258,40 (cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 2006.101220202.086-3.1.90.04-01 e 04 (Manut. do H.M.S.T- contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) CR 201 e 202; e 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04 – (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais–fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 16 de novembro de 2017.

São José do Vale do Rio Preto, Em 17 de novembro de 2017.

Ana Lucia Medeiros  
Responsável pelo Setor de Contratos e Contratos